



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.399, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)** ao orçamento do corrente exercício, de conformidade com o Artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.899, de 15 de Dezembro de 2020, combinado com o inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, na seguinte dotação: PA n.º 1263/2021.

30.01.00 Instituto de Previdência – PREVICOB

09.122.0025.2.0161	3.3.90.35.99	25.000,00
--------------------	--------------	-----------

Art. 2.º - Como recursos necessários para abertura do crédito adicional suplementar de que trata o Artigo 1º deste decreto serão provenientes de anulação total ou parcial das dotações abaixo especificadas:

30.01.00 Instituto de Previdência – PREVICOB

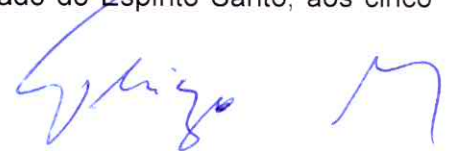
09.122.0025.2.0161	3.3.90.36.99	3.000,00
09.122.0025.2.0161	3.3.90.39.48	3.000,00
09.122.0025.2.0161	3.3.90.39.99	4.000,00
09.122.0025.2.0161	3.3.90.40.99	9.000,00
09.122.0025.2.0161	3.3.90.47.15	3.000,00
09.122.0025.2.0161	3.3.90.93.99	3.000,00


Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Thiago Magela Guimarães
Gestor de Governo
Portaria n.º 015/2021


Alex da Silva Moura
Diretor Presidente
Portaria n.º 337/2018

Prefeitura de Conceição da Barra – ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	<u>mural AMEB</u>
Em	<u>05 10 2021</u>
Matrícula do Servidor	<u>10503</u>
	
Assinatura	